



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
PINDORETAMA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA
PORTARIA N. 17/2014, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA
JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

No dia 10 (dez) do mês de julho do ano de 2014, às 8 horas, no Salão do Júri da Comarca de Pindoretama, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Joaquim Vieira Cavalcante Neto, a Juíza de Direito Titular da Unidade, Dra. Ricci Lôbo de Figueirêdo Filgueira; a Diretora de Secretaria Rosana Maria Timbó Pinto e demais servidores lotados na unidade, teve início inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar explicou aos presentes a finalidade do ato inspecional, conclamando a todos a colaborarem com as ações a serem efetuadas. Em seguida, procedeu ao exame das ações em curso no Juízo, priorizando a análise das ações referentes a menores infratores, réus presos provisórios e sentenciados, ações civis públicas, improbidade administrativa, processos submetidos à Meta 2 de 2014, processos prioritários (Estatuto do Idoso), feitos afetos à infância e juventude, ações de competência do tribunal do júri, processos administrativos e cartas precatórias.

Da totalidade do acervo processual em tramitação 2.397 (dois mil, trezentos e noventa e sete), foram analisados e despachados 262 feitos.

A Secretaria da Vara conta com 4 (quatro) servidores efetivos, incluindo o oficial de Justiça e o cargo comissionado da Diretora de Secretaria; além de 5 (cinco) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Pindoretama e 1 (uma) estagiária.

ANÁLISE DE PROCESSOS:

Segundo dados constante do formulário FICOVI, existem na Secretaria 158 cartas precatórias, sendo 86 cíveis e 72 criminais, desse total foram analisadas 60 (sessenta) cartas, verificando-se acentuado atraso em tais feitos e audiências não realizadas; a exemplo cita-se o feito de número 348732.2013, com audiência designada para 13/05/2014 e que não realizada, alegando-se para tanto férias do oficial de justiça; o processo de nº 3805152013, o de nº 4184532013, outro de nº 3370072014, ainda o de nº 4012142013 e o de nº 3621932012, cujas datas de audiências foram designadas, mas que não tiveram os atos realizados. Destaca-se, ainda, a precatória de nº 3349022012, que teve inicialmente audiência marcada para 28/06/2012, remarcada para 09/05/2013, remarcada para 16/06/2013 e por fim remarcada para 05/06/2014, mesmo assim, audiência ainda não realizada sob a alegativa de que o expediente não fora cumprido em face de férias do oficial de justiça.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Os feitos referentes a idosos e que devem atender a rito especial, apresentam razoáveis atrasos; destaque-se que alguns dos processos estão marcados com etiquetas para destacá-los.

As ações civis públicas também apresentam atrasos, como, por exemplo, os feitos de nºs 703292006, o de nº 200400115212-6, o de nº 2701902010 e ainda o de nº 2896412011, os quais tiveram últimas movimentações respectivamente em 03/10/2013, 18/02/2013, 02/07/13 e 07/08/2013.

Os feitos referentes à improbidade administrativa de nºs 3082982010, 4164622013 e 4139492013, mostraram-se com atrasos sendo que os dois últimos aqui citados têm mandados devidamente assinados pelo juiz da Vara ambos datados de 23/12/2013, mandados estes que até hoje sequer foram entregues ao Senhor Oficial de Justiça.

No que tange aos feitos da infância e juventude, destaque-se o ato infracional 3827102012, cuja última movimentação data de 23/04/2013, nos referidos feitos constatou-se despachos sem datas de atos, como, por exemplo, o processo de número 3407342014, vendo-se ainda o processo 3491692013 que parado desde 31/10/2013 e o processo 2938902011 cuja audiência designada não foi realizada por falta do MP.

Quanto às medidas protetivas, verificaram-se alguns atrasos nos feitos destacando-se ainda entre os que anotados na inspeção, certidões apostas, sem data dos atos.

As ações conclusas há mais de cem dias também apresentam acentuados atrasos.

Não se registraram anormalidades nos processos dos presos provisórios e tampouco nos que cuidam de penas definitivas.

Os processos administrativos em número de três, apresentam-se regulares.

As ações do Juri Popular vêm acontecendo normalmente ano a ano, inclusive neste ano de 2.014, quando julgados dois réus.

CADEIA PÚBLICA: Visitada a Cadeia Pública, constatou-se ser a mesma aparentemente constituída por uma residência, que adaptada para o recolhimento de presos e onde constam 6 (seis) celas pequenas que deveriam acolher 12 (doze) presidiários, contudo, guardam elas 22 (vinte e dois) presos, sendo 17 (dezessete) provisórios e 5 (cinco) definitivos, além de três no regime semiaberto. O prédio apresenta-se limpo e com razoáveis condições de higiene, 9 (nove) agentes, um deles funcionando como diretor da Casa, trabalham na assistência aos presos. Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

DEMAIS MATERIAS: **i) armas apreendidas:** as armas de fogo são periodicamente encaminhadas ao Exército; **ii) Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** a) a unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) a juíza está cadastrada nos sistemas Bacenjud, Infojud e Renajud (META 8 de 2009); c) a juíza titular já concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); d) encontra-se implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); e) a unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; f) foram detectadas ações de improbidade administrativa ajuizada antes de 31 de dezembro de 2012 e que deverão ser concluídas até 31 de dezembro de 2014 (Meta 04 de 2014); **iii) Projeto Pai Presente - Provimento 26 do CNJ:** há na Comarca procedimento administrativo instaurado na época em que o projeto foi proposto, contudo não atingiu os fins colimados. Ciente disso, a Juíza Titular pretende providenciar mecanismos semelhantes aos adotados pela Comarca de Forquilha; **iv) Conselho da Comunidade:** O Conselho da Comunidade desta Comarca foi instalado, conforme Portaria nº 06/2014, publicada no DJE 28/04/2014.

Com relação às instalações físicas do Fórum, verificou-se que o prédio se encontra em razoável estado de conservação, vendo-se, contudo, no mesmo, algumas infiltrações de agua. Constatou-se, também, que os equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria de Vara são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação, porém, reclamam os servidores, da carência de mais uma impressora para o foro, ou mais precisamente, para uso do Oficial de Justiça.

LIVROS: Foram vistoriados os livros obrigatórios, cujas observações pertinentes a cada um encontram-se detalhadas em formulário próprio.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, foram formuladas as seguintes já por ocasião do encerramento da inspeção: a) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas – procedimento cível ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pela Diretora de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; b) deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 1 e 2 de 2014; c) recomendou-se ainda que atente a Secretaria de Vara para cumprimento em tempo satisfatório das decisões e despachados emanados da Senhora Juíza Titular da Comarca, porquanto, registraram-se demoras para cumprimento de tais expedientes de até um ano, como, por exemplo, a carta precatória nº 3621932012, em que a audiência designada para 03/04/2013 deixou de ser realizada por falta de cumprimento dos respectivos expedientes; d) recomenda-se que cuide a Secretaria de cumprir à integralidade as anotações feitas nos autos, aponto quando de suas feituras as respectivas assinaturas.

RECLAMAÇÕES: não foram registradas reclamações específicas quanto ao desempenho do Juízo.

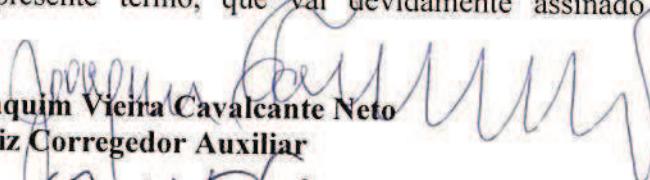


**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 17 horas e 30 minutos do dia 10 de julho de 2014, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas.


Joaquim Vieira Cavalcante Neto
Juiz Corregedor Auxiliar


Ricci Lôbo de Figueiredo Filgueira
Juíza de Direito Titular


Rosana Maria Timbó Pinto
Diretora de Secretaria